

EDITAL Nº 0001/2025/2025

PROCESSO Nº 23106.022042/2025-85

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ASSESSORIA POLÍTICA, GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas tem como objetivo fornecer ferramentas teóricas e metodológicas para a análise do processo governamental e de produção de políticas públicas, e das relações Executivo-Legislativo; Oferecer formação teórico-prática nas áreas de processo legislativo e comunicação governamental e política; Formar profissionais capazes de realizar serviços de assessoria política de alto nível seja no âmbito do Poder Legislativo, seja em órgãos do Poder Executivo.

1.2 O curso é presencial, tem carga horária total de 360 horas e será desenvolvido no período de até 18 meses.

1.2.1 O curso possui contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.

1.3 As aulas ocorrerão no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília (UnB), localizado na Asa Norte (Plano Piloto, Brasília-DF).

1.4 A estrutura curricular é composta de 12 (doze) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

1.4.1 A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste na elaboração de uma monografia.

1.5 O Curso será pago, sendo cobrado o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) a título de inscrição e será cobrado o valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) de mensalidade (em 18 parcelas), o valor final do curso é de R\$17.330,00 (dezessete mil, trezentos e trinta reais).

1.5.1 A primeira parcela deverá ser quitada no ato da matrícula e o restante nos meses subsequentes.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O Curso de Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas destina-se a portadores de diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) em qualquer área do conhecimento.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 47 (quarenta e sete) vagas para o Curso de Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas.

3.1.1 Sendo 45 (quarenta e cinco) vagas para matrícula imediata e 2 (duas) vagas com bolsas de estudo integral para servidores da Universidade de Brasília.

3.1.2 O servidor que desejar concorrer à bolsa deverá apresentar o comprovante de vínculo ativo com a Universidade.

3.1.3 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para servidores da UnB, estas serão destinadas aos demais candidatos.

3.2 Além das 47 (quarenta e sete) vagas descritas no item 3.1.1, serão ainda destinadas outras 15 (quinze) vagas para cadastro de reserva.

3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

3.4 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.5 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.6 O início das aulas se dará na data provável em 29/09/2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do portal SIGAA: https://sigaa.unb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L.

4.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais).

4.3 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

4.4.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.4.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

4.4.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.5 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário que será encaminhado ao e-mail que o candidato cadastrar no ato da inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail especializacao.ipol2025@gmail.com. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição e para envio do comprovante é 02/09/2025.

4.6 O Curso de Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo.

4.7 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição

recebida.

4.8 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.9 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail especializacao.ipol2025@gmail.com, conforme modelo (Anexo IV) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia), em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico Escolar da graduação;
- f) Formulário de Pontuação dos Títulos (Anexo II) devidamente preenchido conforme informações curriculares;
- g) Currículo (Lattes ou tradicional);
- h) Comprovantes para análise do currículo;
- i) Carta de exposição de motivos e de apresentação;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

5.1.1 Em relação à letra “d”, aos(as) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até a data da matrícula.

5.1.2 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Pontuação dos Títulos.

5.1.3 Candidatos concorrendo às vagas exclusivas para servidores da UnB deverão também anexar comprovante de vínculo como servidor da Universidade.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2 O processo seletivo constará de:

- a) Análise do Currículo e dos respectivos comprovantes com peso de 70%.
- b) Carta de apresentação e exposição de motivos com peso de 30%.

6.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo.

6.4 Para pontuar na análise do currículo, o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados na ocasião da inscrição.

6.5 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios e pontuação para análise do Currículo.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do currículo.			
APERFEIÇOAMENTO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Graduação específica nas áreas de Economia, Administração, Ciência Política, Sociologia, Comunicação, Gestão de Políticas Públicas, Antropologia e Direito.	1,0	1,0	3,0
Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ou de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e/ou doutorado).	1,0	2,0	
PRODUÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico	0,5	1,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso	0,5	1,0	
ATUAÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Atuação profissional na área do curso (1 ponto por ano de atuação na área do curso).	1,0	5,0	5,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,0

6.6 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise da carta que deverá ser redigida em uma lauda, fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5; contendo três parágrafos com a seguinte informação:

Nome do candidato.

Parágrafo 1 – apresentação pessoal;

Parágrafo 2 – motivação para o curso;

Parágrafo 3 – disponibilidade para cursar o programa na modalidade presencial.

6.7 O resultado do processo seletivo será a nota obtida na análise do currículo, com peso de 70%, adicionada da nota atribuída à análise da carta, com peso de 30%.

6.8 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

6.9 No caso de empate no Resultado Final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- I - Maior nota obtida na análise do currículo;
- II - Maior nota obtida na carta;
- III - Candidato de maior idade.

6.10 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no site www.ipol.unb.br, conforme cronograma definido neste edital.

7.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail especializacao.ipol2025@gmail.com conforme cronograma deste edital.

7.3 Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no site www.ipol.unb.br, conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.ipol.unb.br.

Etapa	Data
Lançamento do edital	04/08/2025
Período de inscrições	05/08 a 26/08/2025
Prazo para pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante	02/09/2025
Divulgação das inscrições homologadas	03/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	10/09/2025
Prazo para recursos	11 e 12/09/2025
Envio de resposta aos recursos	15/09/2025
Divulgação do resultado final	16/09/2025
Período de matrícula	17 a 24/09/2025
Início das aulas	29/09/2025

9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA.

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a coordenação do curso, através do e-mail especializacao.ipol2025@gmail.com.

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

9.2 O(a) estudante conculinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail especializacao.ipol2025@gmail.com.

9.3 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas, sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11. ANEXO I

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o

Curso de Especialização em Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

1.

Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)

2.

Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3.

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 20____ (Local/Estado e Data)

12. ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:	
1. Formulário de Pontuação dos Títulos.	
2. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital do Processo Seletivo, disponível em http://www.ipol.unb.br.	
AUTENTICAÇÃO	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1.
O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2.
O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3.
A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por candidato.

APERFEIÇOAMENTO	Pontuação por item	Pontuação máxima
Graduação específica nas áreas de Economia, Administração, Ciência Política, Sociologia, Comunicação, Gestão de Políticas Públicas, Antropologia e Direito.	1,0	
Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	1,0	
PRODUÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	
ATUAÇÃO	Pontuação por item	Pontuação máxima
Atuação profissional na área do curso (1 ponto por ano de atuação na área do curso).	1,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

Brasília, 04 de agosto de 2025.

Coordenador(a) da Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Mauerberg Junior, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciência Política**, em 05/08/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12964473** e o código CRC **6CFCBF1E**.